



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 564 / 2019

FINALIZAÇÃO DE SERVIÇO NA RUA
FRANCISCO VIEIRA BOMTEMPO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

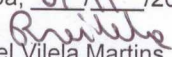
INDICO que a Prefeitura finalize serviço de meio-fio na Rua Francisco Vieira Bomtempo, altura do nº 405.

Justificativa:

A falta da conclusão do serviço está desviando a enxurrada para dentro de uma residência.

Rio Pomba/MG, 01 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA

Recebido em: <u>01/11/2019</u> , <u>16h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>01/11</u> /2019.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>04</u> / <u>11</u> / <u>19</u>
--	---	---